



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 511 , DE 17 DE JULHO DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 14/07/2008 as férias da servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS CAMPELO, matrícula 672, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal da Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Cadastro e Registro Funcional, da Seção de Cadastro, Movimentação, Provimento e Vacância, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para o período de 30/06/2008 a 19/07/2008 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE